

## Diretoria Executiva

*Executive Board*

### Presidente

*President*

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

### Vice-Presidente

*Vice-President*

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Secretária Geral

*General Secretary*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### 1º Secretário

*1st Secretary*

Dr. Flávio Eduardo Trigo Rocha

### 2º Secretário

*2nd Secretary*

Dr. Bernardo Pace Silva de Assis

### 3º Secretário

*3rd Secretary*

Dr. Gilberto Laurino Almeida

### 1º Tesoureiro

*1st Treasurer*

Dr. Lessandro Curcio Gonçalves

### 2º Tesoureiro

*2nd Treasurer*

Dr. Eduardo Saraiva Pimentel

### 3º Tesoureiro

*3rd Treasurer*

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

### Escola Superior de Urologia (ESU)

*Director of the Higher School of Urology*

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Presidente Eleito

*President-Elect*

## Conselho Fiscal

*Board of Economy*

### Presidente / Members

Dr. Rogério de Fraga

### Membros / Members

Dr. Eduardo de Paula Miranda

Dra. Maria Cláudia Bicudo

Dr. Rodrigo Monnerat

Dr. Tibério Moreno de Siqueira Júnior

### Suplentes / Alternates

Dr. Milton Skaff Junior

Dr. Pablo Aloísio Lima Mattos

## Depto. de Comunicação

*Department of Communication*

### Diretora de Comunicação

*Director of Communication*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

(21) 2246.4265

### Brasília - DF

SCES, trecho 03, Conj. 06 - Sala 215

CEP: 70200-003 - Brasília DF

Tel: (61) 9 8295-5099

sbuurologiadf@gmail.com

www.portaldaurologia.org.br

## NOTA DE APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO

A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA (SBU)**, legalmente reconhecida como Sociedade de Especialidade Médica a que se refere o art. 2º, Parágrafo único, do Decreto nº 8.516/2015, representativa da ciência urológica, especialidade clínica e cirúrgica responsável pelo diagnóstico e tratamento das enfermidades do aparelho urinário de ambos os sexos e do aparelho genital masculino, vem a público, por meio desta, ratificar as razões de ordem técnico-científica expedidas pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DO TRÁFEGO (ABRAMET)**, em oposição ao disposto na Medida Provisória nº 1.327/2025, em fase de tramitação perante o Congresso Nacional, através da qual pretende-se instituir a renovação automática da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sem a realização do Exame de Aptidão Física e Mental (EAFM).

Nesse sentido, a SBU reafirma que as habilidades necessárias para a condução de veículos automotores, com segurança, estão sujeitas a uma grande quantidade de fatores, pessoais e ambientais, capazes de minorá-las ou até extingui-las, em relativamente curto espaço de tempo, tais como enfermidades, distúrbios, medicamentos, alterações funcionais ou biológicas, dentre muitas outras condições clínicas que impactam diretamente a aptidão dos condutores para dirigir com segurança.

A exigência do EAFM, como prerequisite para renovação periódica da CNH, representa critério técnico e instrumental baseado em evidências científicas, essencial para a identificação precoce de fatores de risco relacionados à saúde do condutor, que possam vir a comprometer sua aptidão para dirigir com segurança, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a preservação de vidas. Sua eventual mitigação é suscetível de ensejar repercussões relevantes para a segurança no trânsito, com impacto negativo para a saúde pública.

A SBU entende que, eventuais modificações dos critérios técnicos, atualmente exigidos pela legislação para renovação da CNH, devem ser prévia e amplamente debatidas, com a indispensável contribuição das entidades médicas especializadas nas ciências aplicáveis, assegurando decisões baseadas em evidências de alta qualidade e lastreadas na primazia da segurança da coletividade e do interesse público.

A SBU reafirma seu compromisso com a ética médica, com a promoção da saúde pública e com a preservação de vidas, colocando-se à disposição para contribuir com o debate técnico-científico a respeito da questão.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.



Roni de Carvalho Fernandes

Presidente